DECRETO Nº 36.253

RETIFICA O ARTIGO 1° DO DECRETO N° 35.215, DE 06 DE MARÇO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA EFETIVA PARA EXERCER FUNÇÃO DE GESTOR ESCOLAR EM UNIDADE DE ENSINO, VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o que consta do Processo Digital n° 80350/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Retificar o artigo 1° do Decreto n° 35.215, de 06/03/2025, que trata da nomeação da servidora municipal **MARCILEA ZANELATO GALVANI**, para ocupar o cargo de Gestor da EMEB "JOSÉ PINTO" - 4ª Categoria, *a partir de 06 de março de 2025*, onde se lê ***"4ª Categoria"*** leia-se ***"3ª Categoria"***.

Art. 2° Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de outubro de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal